



PORTARIA Nº 69, de 26 de Julho de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO		PERÍODO
54	Procedimento Disciplinar Sumário Nº 24 de 07/04/2017.	02 (dois) dias
55	Apuração da C.I.J. Nº 178 de 09/06/2017.	01 (um) dia
60	Procedimento Disciplinar Sumário Nº 26 de 17/04/2017.	01 (um) dia
62	Procedimento Disciplinar Sumário Nº 08 de 22/02/2017.	02 (dois) dias

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

39	Apuração da C.I.J. Nº 106 de 25/04/2017.
----	--

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Julho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d52d909

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>